Matéria publicada no Diário Oficial do Município de ITAQUIRAI de Mato Grosso do Sul, no dia 24/08/2026.
Número da edição: 2963

PORTARIA Nº 2428/2026

“***NOMEIA GESTORA E FISCAIS DO CONTRATO Nº 105/2026 – CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA APRIMORE CAPACITAÇÕES PARA CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM LICITAÇÕES, CONTRATAÇÕES, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscais do contrato nº. 105/2026, cujo objetivo é a contratação da empresa APRIMORE CAPACITAÇÕES, CNPJ nº 25.132.007/0001-98, para capacitações, formação e aprimoramento dos servidores públicos do Município de Itaquiraí/MS, abrangendo as áreas de Planejamento das Contratações, Credenciamento e Sistema de Registro de Preços, Formação de Pregoeiros e Agentes da Contratação, Dispensa e Inexigibilidade de Licitação e Gestão e Fiscalização Contratual, mediante procedimento de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, com formalização mediante contrato administrativo, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração, conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidos no Termo de Referência.

	Servidor	**Matrícula**	**Secretaria**
Gestor de contrato - **Titular**	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - **Suplente**	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal de contrato- **Titular**	PEDRITT SOUZA DO NASCIMENTO	10722	Assistência Social
Fiscal de contrato- **Suplente**	JANALI DA SILVA FERREIRA LACERDA	11523	Assistência Social

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5851/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 21 de agosto de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Sabrina Propodolski de Miranda